



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.627
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 650.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão

2.03.00.28.843.0000.9.0002 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -
- - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 25.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 127.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 15.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 4.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 150.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 389.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 389.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.627

Folha 02

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	-----
	- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 7	----- R\$ 8.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família	-----
	- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$ 3.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação	-----
	- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 9	----- R\$ 10.000,00
Total Geral	----- R\$ 650.000,00
Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão	
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração	
2.03.01.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.01.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas	----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 3	----- R\$ 50.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
2.04.00.15.451.0017.1.0005 - 4.4.90.51.00 Conv Calçamento e Revitalização de Ruas e Avenidas	-----
	-R\$ 68.000,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 68.000,00
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.452.0015.2.0046 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários	----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 10.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.627

Folha 03

Total da Unidade 4 - - - - -	R\$ 78.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas	
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.1.90.13.00 Biblioteca Municipal - - - - -	R\$ 29.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 29.000,00
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 29.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 2.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0077 - 3.3.50.41.00 Pro Hosp - - - - -	R\$ 157.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0074 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / Ceae - - - - -	R\$ 250.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 409.000,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 409.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 3.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - -	R\$ 9.000,00
- - - - -	R\$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 12.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 3.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 22.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 19.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica - - - - -	R\$ 19.000,00
- - - - -	R\$ 19.000,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 69.000,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 81.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Turismo - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 3.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 650.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.627

Folha 04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 25 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/ER/vmlp